



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>041/2020</b>	
<b>Referência</b>	: <b>Processo n. 161.240/19 - Protocolo n. 1477502</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS – Ponta Porã-MS.</b>	

**EMENTA:** *Aprova o cadastramento do Curso de Agronomia.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o processo em epígrafe, que se trata de processo de registro nº **161.240/19**, interposto pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS – Ponta Porã-MS**, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, com a seguinte conclusão do parecer: " Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, bem como considerando a aprovação pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA, sou pelo **DEFERIMENTO** do cadastro do curso de **Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul- IFMS**, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de **Engenheiro Agrônomo**, com atribuições de acordo com a Resolução nº 218/73 do Confea com artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o artigo 5º, completado pelo artigo 25 da mesma resolução, na área de Agronomia, Grupo 3 – Agronomia / Modalidade 1 Agronomia / Nível 1 Agronomia. Combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto 23.196/33." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* \*.\*.\*. \*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**